

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-4338/2003 em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho do Exmo. Sr. Juiz no exercício da Presidência, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, que deferiu à Magistrada Herminegilda Leite Machado, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, na qualidade de Presidente da Associação, a liberação de suas funções judicantes, no período de 21 a 23.07.2003, a fim de participar das reuniões dos Conselhos da ANAMATRA e da AMB e participar de atos políticos no Congresso Nacional, em Brasília, consoante dispõe o inciso III do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional.\*\*\*  
Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO